



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical destinada à animação dos Festejos Juninos 2019, neste município, em favor da empresa: ZELITO FERNANDES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº **07.264.705/0001-65**, Valor Global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019. IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.